

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS

Justificativa de Ausência de ETP e Análise de Riscos. 31/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
31/2026	785510-SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS	RAFAEL FARIAS SIMOES	11/08/2026 16:37 (v 0.5)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	45/2026	63101.000430/2026-51

1. Definição do objeto

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

2. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ROBSON JOSE DA SILVA MARTINS
Data: 12/08/2026 13:57:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON JOSE DA SILVA MARTINS

Responsável pela contratação direta



Documento assinado digitalmente

RAFAEL FARIAS SIMOES

Data: 11/08/2026 17:20:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL FARIAS SIMOES

Equipe de apoio